



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

proposição
Medida Provisória nº 693, de 2015.

Autor
Dep. Alexandre Leite – Democratas/SP

Nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se onde couber ao texto da MP 693, de 2015, o seguinte artigo:

Art. XX. As armas de fogo das instituições referidas nos artigos 51 e 52 da Constituição Federal, bem como de seus membros, de sua polícia e de seus policiais legislativos, serão registradas no próprio órgão e cadastradas no SINARM ou SIGMA, conforme sua situação específica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa dar maior autonomia em relação a aquisição e controle dos armamentos utilizados pela instituição e seus integrantes.

PARLAMENTAR

Dep. Alexandre Leite
Democratas/SP



CD/15613.42518-06